

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 4 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, AUTORIZA o afastamento no País do(a) servidor(a) DANIELE PEREIRA CANEDO, SIAPE nº 1694650, com vigência entre 27/6/2022 e 29/6/2022, em face do que consta no processo administrativo eletrônico nº 23007.00013855/2022-09.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente, com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 04/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126928>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 4 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE licença paternidade, bem como sua prorrogação, para o(s) servidor(es) informado(s) abaixo:

Servidora	SIAPE	Benefício	Vigência	Processo
ALESSANDRO LIMA MACHADO	2260117	Licença paternidade	28/6 a 02/7/2022	23007.00015272/2022-65

ALESSANDRO LIMA MACHADO	2260117	Prorrogação de licença paternidade	03 a 17/7/2022	23007.00015280/2022- 43
----------------------------	---------	---------------------------------------	----------------	----------------------------

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em 04/07/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126930>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de 2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Despacho PROGEP/UFRB Sem número, de 4 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17/7/2015, e de acordo com as atribuições legais e estatutárias, DEFERE o pagamento de Gratificação por encargos de Curso e Concurso para os(as) servidores(as):

Servidor(a)	SIAPE	Vigência	Processo
CONSUELO CRISTINA GOMES SILVA	1074491	11/10/2021 a 23/10/2021	23007.00010338/2022-05
CRISTIANE AGRA PIMENTEL	3040256	29/5 a 20/6/2022	23007.00014773/2022-55
FRANCELI COUTO JORGE	2178327	28/3/2022 a 13/6/2022	23007.00015120/2022-95
JUCELIA OLIVEIRA SANTOS	1760922	05/4/2022 a 04/5/2022	23007.00011995/2022-80
LUANA ALVES VIEIRA SANTANA	2163989	05/4 a 06/5/2022	23007.00013122/2022-12

Documento assinado eletronicamente , com certificado digital, por WAGNER TAVARES DA SILVA, Pro-reitor, em  
04/07/2022, às 16:07,  
conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126934>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 545, de 21 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a SILVESTRE FONTANA DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1878558, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO-ÁREA, Classe D, Padrão 08 Para Classe D, Padrão 09, a partir de 29 de dezembro de 2021, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126936>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 550, de 29 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a ANDERSON LAGO GOMES, Mat. SIAPE nº 1621699, ocupante do cargo ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Classe E, Padrão 07 Para Classe E, Padrão 08, a partir de 11 de outubro de 2018, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126937>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 551, de 29 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a CARLOS ANDRÉ OLIVEIRA DANIEL, Mat. SIAPE nº 1647576, ocupante do cargo ARQUITETO E URBANISTA, Classe E, Padrão 06 Para Classe E, Padrão 07, a partir de 14 de agosto de 2017, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126939>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 556, de 29 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a ALAN AMORIM PINTO, Mat. SIAPE nº 2039817, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06 Para Classe D, Padrão 07, a partir de 01 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126941>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 557, de 29 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a DAIANE ALVES FERREIRA NASCIMENTO, Mat. SIAPE nº 1047602, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 06 Para Classe E, Padrão 07, a partir de 01 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126943>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 558, de 29 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a JAQUELINE ANDRADE BRITO, Mat. SIAPE nº 2039867, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 06 Para Classe D, Padrão 07, a partir de 01 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente. Publique

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126945>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 559, de 29 de junho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a MILENA MARIA LOBO OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 1575033, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 10 Para Classe E, Padrão 11, a partir de 01 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126949>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 561, de 30 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a GEYSA BRITO NASCIMENTO, Mat. SIAPE nº 1757052, ocupante do cargo ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 08 Para Classe D, Padrão 09, a partir de 08 de fevereiro de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente. Publique

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126951>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 562, de 30 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a DAIANE SANTOS BONIFÁCIO, Mat. SIAPE nº 1162176, ocupante do cargo TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Classe E, Padrão 01 Para Classe E, Padrão 02, a partir de 07 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente. Publique

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126954>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 563, de 30 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a EDSON PAULINO DA SILVA, Mat. SIAPE nº 1573600, ocupante do cargo ADMINISTRADOR, Classe E, Padrão 10 Para Classe E, Padrão 11, a partir de 13 de junho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.





A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126956>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 564, de 30 de junho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a VALTER DOS SANTOS FELICIANO, Mat. SIAPE nº 2312523, ocupante do cargo TÉCNICO EM CONTABILIDADE, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 13 de maio de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126957>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 565, de 1 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a ALINE BARBOSA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2323921, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 13 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126958>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 566, de 1 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a DELMA FERREIRA DE OLIVEIRA, Mat. SIAPE nº 2323935, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Classe D, Padrão 04 Para Classe D, Padrão 05, a partir de 11 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepc.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126959>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepc



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 567, de 1 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a GLAUBER ANDRADE DOS SANTOS, Mat. SIAPE nº 1670116, ocupante do cargo de BIOMÉDICO, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 09 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126960>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 568, de 1 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a IRACI DAS MERCES MOREIRA, Mat. SIAPE nº 1261571, ocupante do cargo de TECNÓLOGO-FORMAÇÃO, Classe E, Padrão 03 Para Classe E, Padrão 04, a partir de 13 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126962>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

**Portaria PROGEP/UFRB nº 569, de 1 de julho de 2022**

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:

Conceder progressão por mérito profissional a MARISE NASCIMENTO FLORES MOREIRA, Mat. SIAPE nº 1670022, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO-DOCUMENTALISTA, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 07 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

WAGNER TAVARES DA SILVA

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126963>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Pró-Reitoria de Gestão de Pessoal**

## Portaria PROGEP/UFRB nº 570, de 1 de julho de 2022

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso da competência delegada pelo Magnífico Reitor desta Universidade, através da Portaria nº 617, de 17 de julho de 2015, e de acordo com as disposições insertas no artigo 10, § 2º da lei nº. 11.091/05, alterado pelo art. 10-A do mesmo Diploma Legal, incluído pela Lei nº. 11.784, de 22 de setembro de 2008, RESOLVE:  
Conceder progressão por mérito profissional a SAFIRA GUIMARAES NOGUEIRA, Mat. SIAPE nº 1673759, ocupante do cargo de PEDAGOGO-ÁREA, Classe E, Padrão 09 Para Classe E, Padrão 10, a partir de 14 de julho de 2022, por ter cumprido todos os pré-requisitos impostos pela legislação vigente.

**WAGNER TAVARES DA SILVA**

Pro-reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126964>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 593, de 30 de junho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 21/06/2022, as férias da servidora FABIANA LANA DE ARAUJO, SIAPE nº 2128388, programadas para usufruir no período de 20/06/2022 a 29/06/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 09/12/2022, por necessidade imperiosa do serviço.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126969>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe



Brasília, 5 de julho de  
2022

BGP - Publicado em 05/07/2022 - Ano 6 Edição 7.4

ISSN 1111-1111

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

**Gabinete da Reitoria**

**Portaria GABI/UFRB nº 594, de 30 de junho de 2022**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Interromper, a partir do dia 28/06/2022, as férias do servidor THIAGO LOURO DE ARAUJO, SIAPE nº 2331851, programadas para usufruir no período de 27/06/2022 a 11/07/2022, reprogramando para iniciar a partir do dia 01/08/2022, por necessidade imperiosa do serviço.

**FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS**

Reitor



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.planejamento.gov.br/publicacao/detalhar/126970>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe